



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME




Ata nº 92

Localização: Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação-CME, localizado na Rua Castelo Branco, 2360, setor 01, Monte Negro - RO.	Conselheiras presentes:
Data e horário: Aos doze (12) dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (2019), reuniram no departamento do CME os conselheiros para realização de uma reunião ordinária, a partir das quatorze horas (14).	Kátia de Lima Pinto: Representante dos Conselhos Escolares
Pauta do dia <ul style="list-style-type: none">• Leitura do ofício nº 048/2019/E.M.E.I.E.F.M.P enviado ao CME.• Sequência da Pasta para autorização de funcionamento da Creche Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis.	Romilda de Fátima Raymundo Almeida: Representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Desenvolvimento: <ul style="list-style-type: none">• A Presidente do Conselho Romilda de Fátima Raymundo Almeida, cumprimentou a todos dando as boas vindas, em seguida realizou a Leitura do ofício nº 048/2019/E.M.E.I.E.F.M.P enviado ao CME encaminhando o Regimento Interno da Escola Mário Palmério. Logo após seguiu a análise da pasta do pedido de autorização de funcionamento da Creche Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis.• Ao analisar a pasta seguindo o anexo I da Resolução 002/2017 e o Laudo do engenheiro civil, por não conter todas as informações que este item solicita de acordo com o laudo e considerando que as informações não faltam não e afetam a estrutura física da obra, este conselho decide que a unidade escolar apresente a declaração contendo as informações necessárias para sanar tal pendência. Este conselho decide ainda que seja oficializado o setor de engenharia do município para que nos	Fabiana Regina Valério: Representantes dos Diretores
	Eliana Pinheiro da Silva: Representante do poder Executivo
	Lúcia Regina de Almeida Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Educação – SINTERO
	Jozeila Bergamo: Representante da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.
	Conselheiras Ausentes:
	Giliane Bergamo: Representante das Escolas Particulares
	Conselheiras Suplentes:

próximos laudos a serem emitidos constem as informações do item 7 ao 7.5.

Encerramento:

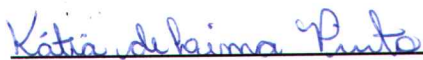
Nada mais a tratar, após a ata lida e aprovada será assinada por todos os presentes.



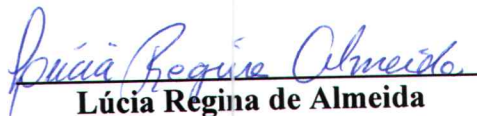
Romilda de Fátima Raymundo Almeida
Representante da Secretaria Municipal de
Educação-SEMED



Jozéila Bergamo:
Representante da Secretaria Municipal de Educação -
SEMED.



Kátia de Lima Pinto
Representante dos Conselhos Escolares



Lúcia Regina de Almeida
Representante do Sindicato dos
Trabalhadores na Educação -
SINTERO



Fabiana Regina Valério
Representantes dos Diretores



Eliana Pinheiro da Silva

Representante do poder Executivo